

## Proc. Administrativo 126/2023

---

**De:** Karla S. - SEMSUP

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 08/05/2023 às 14:50:19

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMFIP -CONT

### Prorrogação de contrato

---

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

**Nº Processo Licitatório\*:**

5616/2022

**ARP ou Contrato\*:**

50/2022

**Objeto do contrato/ata\*:**

O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de rebaixamento de tocos com diversos diâmetros com uma profundidade mínima de 50 cm em relação ao nível do solo.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ\*:**

08671846000165

**Vencimento do contrato\*:**

13/05/2023

**Período de prorrogação\*:**

12 meses

**Novo vencimento contrato\*:**

13/05/2023

**Valor do aditivo\*:**

160.000,00

**Valor Global do Contrato(R\$)\*:**

160.000,00

**Justificativa da prorrogação\*:**

A prorrogação de serviços de rebaixamento de tocos, se faz necessária devido a grande quantidade de tocos pelo município. São tocos que danificam calçadas, prejudicando a acessibilidade dos pedestres, além do impacto visual. Considerando que os serviços apresentam qualidade e preços satisfatórios e que os mesmos são de uso constante, a manutenção da limpeza urbana nas avenidas, ruas, praças é estritamente necessária para propiciar melhor qualidade de vida à população. Além disso, o Município não dispõe de equipamentos e pessoal suficientes para a realização destes serviços.

**RECURSOS UTILIZADOS**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1004	8115	339039820200	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	LIVRE	160.000,00

—  
**Karla Tatiane Macario de Oliveira Dos Santos**

**Anexos:**

- Alvara\_Municipal\_10\_08\_2023.pdf
- Cartao\_CNPJ\_17\_04.pdf
- Certidao\_Estadual\_11\_07.pdf
- Certidao\_Federal\_31\_07.pdf
- Certidao\_FGTS\_27\_05.pdf
- Certidao\_Municipal\_16\_06.pdf
- Certidao\_Negativa\_Falencia\_e\_Concordata\_03\_04\_autenticada.pdf
- Certidao\_Trabalhista\_31\_07.pdf
- CICAD\_17\_05.pdf
- CONTRATO\_50.docx
- Contrato\_Social\_17a\_02\_09\_2022.pdf
- DECLARACAO\_FISCAL1.docx
- PEDIDO.docx
- Relatorio\_Fiscal\_Servicos\_V\_CUSTODIO.docx

Assinado por 2 pessoas: RONALDO FELIPE MACIEL e JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F87-4941-F0D3-D1D3> e informe o código 1F87-4941-F0D3-D1D3





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SARANDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -  
TRIBUTOS MUNICIPAIS

Empresa Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 16090/2017

INSCRIÇÃO: Cad. Econ. Contribuinte

**Nome Fantasia:** TAKEUCHI BRASIL

**Razão Social:** TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 08.671.846/0001-65

**Atividade Principal:** 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Exerce no endereço), 5250-8/01 - Comissaria de despachos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço)

**Município:** Sarandi **Endereço:** AVENIDA ADEMAR BORNIA, 629, SALA A, JARDIM EUROPA

**CEP:** 87113000

**Local e data:** Sarandi, terça, 20 de setembro de 2022

**Vencimento:** quinta, 10 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TRIBUTOS  
MUNICIPAIS

### Observação

- Alteração de Endereço.

Cadastro Imobiliário Anterior: 351784 Logradouro Anterior: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Número Anterior: 1180

Assinado por 2 pessoas: RONALDO FELIPE MACIEL e JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F87-4941-F0D3-D1D3> e informe o código 1F87-4941-F0D3-D1D3



Cadastro Imobiliário: 351792 Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO Número: 241

Realizada pelo Alvará Online através da solicitação de número 2756/2022.

Código de Autenticidade: **22QF52C7JC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADRIANA ALESSANDRA OLIVA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Assinado por 2 pessoas: RONALDO FELIPE MACIEL e JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F87-4941-F0D3-D1D3> e informe o código 1F87-4941-F0D3-D1D3



 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.671.846/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TAKEUCHI BRASIL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADEMAR BORNIA</b>	NÚMERO <b>629</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>87.113-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAYNARA@WANGBRASIL.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAYNARA@WANGBRASIL.COM.BR</b>		
TELEFONE <b>(44) 3305-5025/ (44) 3035-9565</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **09:44:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 030095914-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.671.846/0001-65**  
Nome: **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.671.846/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:54 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **C6C5.B7EA.94C2.0359**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.671.846/0001-65  
**Razão Social:** TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV ADEMAR BORNIA 629 SALA A / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR / 87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042801333955729218

Informação obtida em 02/05/2023 17:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 6640 / 2023**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 05083791FD6485246F797D7EA21EBF11

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/06/2023**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Sarandí, 17 de abril de 2023.**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA  
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR  
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER  
JURAMENTADO  
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### T K B R IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 08.671.846/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SARANDI/PR, 03 de Abril de 2023

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



Certificação



SERVICÓ DIST. DE AGUA BOA  
Edir Roger Midaur Seghez  
Escrivães  
Post. 012/2023

Serviço Dist. de Agua Boa-PR  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO para a Presença Fotocópia  
conferir com o original no que diz respeito.  
Agua Boa 05 ABR 2023  
 Mariana Farias Dias Midaur  
TABELA  
 Edir Roger Midaur Seghez  
 Sebastiana Midaur Seghez  
ESCREVINTES

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.671.846/0001-65

Certidão nº: 4691944/2023

Expedição: 01/02/2023, às 09:44:31

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.671.846/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: RONALDO FÉLIX MACIEL e ROSE ANTONIO TORRES DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/1F87-4941-F0D3-D1D3> e informe o código 1F87-4941-F0D3-D1D3





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90484200-17</b>	<b>08.671.846/0001-65</b>	<b>06/2009</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Título do Estabelecimento	TAKEUCHI BRASIL
Endereço do Estabelecimento	AV ADEMAR BORNIA, 629, SL A - JARDIM EUROPA - CEP 87113-000 FONE: (44) 3305-5025
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 12/2016 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	240.292.899-91	ODAURO VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 17/05/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90484200-17**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/04/2023 9:49:50**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto Social**

Fica neste alterado o objeto social da sociedade de: *Comércio e importação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, inclusive peças, partes e acessórios novos e usados; Prestação de serviços de mecânica e terraplenagem; Representação comercial e locação de máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comissária de despachos e Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas*, passando a ser: *Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (7731-4/00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (7719-5/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01); Comissária de despachos (5250-8/01); Transporte rodoviário de carga (4930-2/02).*

**CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade Técnica**

A responsabilidade técnica perante o CREA-PR, pelos trabalhos executados, ficará a cargo do Sr. **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, portador da carteira nº PR-162866/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Consolidação Contratual**

O sócio unipessoal resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:



**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65

N.I.R.E. 412.0588187-8

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial e Sede**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”** e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, na cidade de Sarandi-PR.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA: Objeto Social**

O objetivo social da sociedade é *“Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (7731-4/00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (7719-5/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01); Comissária de despachos (5250-8/01); Transporte rodoviário de carga (4930-2/02)”*.



**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) N°. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLAUSULA TERCEIRA: Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2007 e seu prazo será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA: Capital Social**

O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000,00 (duzentos e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertence a:

Sócio	Quotas	Capital	%
<b>ODAURO VITORIANO</b>	270.000	270.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA: Representatividade Societária**

A administração da sociedade cabe ao sócio **ODAURO VITORIANO**, dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA: Exercício Social**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** – Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral ou anualmente.

**Parágrafo Segundo** – Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos de forma desproporcional à participação no capital social,



**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65****NIRE 412.0588187-8****DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Terceiro** – Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

**CLÁUSULA NONA: Remuneração do Administrador**

O administrador poderá receber, mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for convencionada, respeitando a legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA DÉCIMA: Falecimento ou Interdição dos Sócios**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado. Inexistindo interesse por parte dos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Responsabilidade Técnica**

A responsabilidade técnica perante o CREA-PR, pelos trabalhos executados, ficará a cargo do Sr. **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, portador da carteira nº PR-162866/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi-PR, 29 de agosto de 2022.

**ODAURO VITORIANO**  
(Assinado digitalmente através de e-CPF)

ED WILSON MARCHINICHEN  
Advogado - OAB/PR nº 40.264  
(Assinado digitalmente através de e-CPF)





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24029289991	ODAURO VITORIANO
56794410982	ED WILSON MARCHINICHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 13:31 SOB Nº 20226038173.  
PROTOCOLO: 226038173 DE 01/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211655038. CNPJ DA SEDE: 08671846000165.  
NIRE: 41205881878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F87-4941-F0D3-D1D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 09/05/2023 11:58:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS (CPF 467.XXX.XXX-68) em 09/05/2023 13:30:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F87-4941-F0D3-D1D3>

## Proc. Administrativo 1- 126/2023

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 09/05/2023 às 08:54:28

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMFIP -CONT

### Prorrogação de contrato

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—  
**Cristiane Fatima Zolin**

*Contadora*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E9-C8DF-A430-ECA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 09/05/2023 08:54:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 11/05/2023 08:12:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/71E9-C8DF-A430-ECA7>

**De:** Karla S. - SEMSUP

**Para:** -

**Data:** 09/05/2023 às 16:18:34

Bom dia,

Retifico a nova data de vencimento,

Data do vencimento: 13/05/2024

Segue em anexo declaração de não nepotismo.

—

**Karla Tatiane Macario de Oliveira Dos Santos**

**Anexos:**

DECLARACAO\_NAO\_NEPOTISMO.pdf

## DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.846/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ODAURO VITORIANO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.659.642-6 SESP/PR e do CPF nº 240.292.899-91, DECLARA sob as penas da lei, para fins do aditivo de contrato.

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Sarandi, 09 de maio de 2023.

**ODAURO  
VITORIANO:2402  
9289991**

Assinado de forma digital por  
ODAURO  
VITORIANO:24029289991  
Dados: 2023.05.09 08:08:50  
-03'00'

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**Odauro Vitoriano – Sócio Administrador**  
**RG 1.659.642-6 SESP-PR / CPF 240.292.899-91**

**Proc. Administrativo 2- 126/2023**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação - A/C Karla S.

**Data:** 10/05/2023 às 11:06:01

Karla, é necessário a manifestação da empresa demonstrando interesse na prorrogação, conforme cláusula contratual:

*4.2. Será permitida a prorrogação desde que haja autorização formal da autoridade competente e sejam observados os seguintes requisitos:*

*4.2.4. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;*

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**De:** Karla S. - SEMSUP

**Para:** -

**Data:** 10/05/2023 às 11:51:45

Bom dia,

Segue em anexo declaração da empresa

—

**Karla Tatiane Macario de Oliveira Dos Santos**

**Anexos:**

Requisicao\_Aditivo\_de\_Prazo.pdf

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PR  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 50/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 5616/2022

## **CONTRATO Nº 50/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE TOSOS PARA DIVERSOS DIÂMETROS COM UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO.**

Ilmo. Sr. (a) Pregoeiro (a), e membros da equipe de apoio.

## **REQUISIÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 50/2022**

A empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Ademar Bornia, 629 – Sala A, Jd. Europa – CEP 87.113-000 – Sarandi – PR, Telefone (44) 3031-6709. E-mail [licitacaotkbr@outlook.com](mailto:licitacaotkbr@outlook.com), inscrita no CNPJ sob nº 08.671.846/0001-65, neste ato representado pelo Sr. ODAURO VITORIANO, Sócio Administrador, brasileiro, Casado, RG 1.659.642-6 SESP/PR, CPF 240.292.899-91, residente à Av. Laguna, nº 20 – apto 302 – Ed. Palladium - Centro – Maringá – PR:

Vem por meio deste, manifestar o interesse na renovação do Contrato nº 50/2022 por mais 12 meses, repetindo o saldo inicial, e assim dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE TOSOS PARA DIVERSOS DIÂMETROS COM UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes.

Sarandi, 09 de maio de 2023.

ODAURO  
VITORIANO:2402928  
9991

Assinado de forma digital por  
ODAURO  
VITORIANO:24029289991  
Dados: 2023.05.10 11:44:21 -03'00'

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**Odauro Vitoriano – Sócio Administrador**  
**RG 1.659.642-6 SESP-PR / CPF 240.292.899-91**

**Proc. Administrativo 3- 126/2023**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 10/05/2023 às 11:57:17

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta de termo aditivo ao contrato 50/2022, visando a prorrogação da vigência contratual

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

ADITIVO\_01.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5616/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de rebaixamento de tocos com diversos diâmetros com uma profundidade mínima de 50 cm em relação ao nível do solo.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADO (A):**

TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.846/0001-65, situada na Rua Ademar Bornia, 629, na cidade de Maringá, Estado Paraná.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 13 de maio de 2024, repetindo o saldo inicial do contrato de R\$ 160.000,00 para consumo no período.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

A prorrogação fundamenta-se na cláusula quarta do contrato nº 50 e no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de XXXXXX de 2023.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Representante Legal  
Contratada

## Proc. Administrativo 4- 126/2023

---

**De:** Bruna M. - PGM-ASSEJUR

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thiago G.

**Data:** 11/05/2023 às 15:13:56

**Setores envolvidos:**

PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMFIP -CONT

### Prorrogação de contrato

Segue parecer jurídico.

Att

—

**Bruna Correa Malheiro**

*Advogada Pública*

**Anexos:**

PJ\_prorroacao\_contrato\_50\_2022.pdf

## PARECER JURÍDICO

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5616/2022.**

Trata-se de parecer jurídico referente a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 50/2022, vinculado ao Processo Licitatório nº 5616/2022, firmado com a empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.671.846/0001-65, para prestação de serviço de rebaixamento de tocos.

Pretende o município, através da elaboração do termo requerido, a prorrogação de vigência do contrato pelo prazo de doze meses, sendo que as especificidades e justificativas encontram-se anexas a requisição.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, este parecer versa sobre a análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 1º Termo Aditivo do contrato nº 50/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo por objetivo a prorrogação da vigência.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos por ela imposta.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)

“II. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses”.

(...)

§ 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

O contrato ao qual se pretende aditar iniciou-se em 13 de maio de 2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo esse o primeiro pedido de prorrogação.

Fora informado que a contratada cumpri todos os requisitos necessários impostos, e que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual, estando essa prevista também no contrato, há tal possibilidade, sendo ela legalmente presumível e viável.

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de doze meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público, nos termos do artigo acima citado.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

*EX POSITIS*, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº. 50/2022, processo licitatório nº. 5616/2022, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57,II § 2º da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 11 de maio de 2022.

***Bruna Correa Malheiro***

***Advogada Pública***

***OAB/PR 88.976***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 929E-61EF-583F-20A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 11/05/2023 15:14:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/929E-61EF-583F-20A0>

## Proc. Administrativo (Nota interna 11/05/2023 15:38) 126/2023

---

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 11/05/2023 às 15:38:50

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMFIP -CONT

### Prorrogação de contrato

Prezado, solicitamos assinatura para formalização do termo aditivo anexo

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação

**Anexos:**

ADITIVO\_01\_TKBR.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5616/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de rebaixamento de tocos com diversos diâmetros com uma profundidade mínima de 50 cm em relação ao nível do solo.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADO (A):**

TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.846/0001-65, situada na Rua Ademar Bornia, 629, na cidade de Maringá, Estado Paraná.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 13 de maio de 2024, repetindo o saldo inicial do contrato de R\$ 160.000,00 para consumo no período.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

A prorrogação fundamenta-se na cláusula quarta do contrato nº 50 e no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 11 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Representante Legal  
Contratada



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD90-3570-EEA4-8845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 12/05/2023 12:42:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BD90-3570-EEA4-8845>

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 15/05/2023 às 09:29:21

Termo aditivo assinado e publicação do extrato no jornal oficial

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

ADITIVO\_01\_TKBR\_ASSINADO\_1\_.pdf

PDF\_js\_viewer.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5616/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de rebaixamento de tocos com diversos diâmetros com uma profundidade mínima de 50 cm em relação ao nível do solo.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADO (A):**

TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.846/0001-65, situada na Rua Ademar Bornia, 629, na cidade de Maringá, Estado Paraná.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 13 de maio de 2024, repetindo o saldo inicial do contrato de R\$ 160.000,00 para consumo no período.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

A prorrogação fundamenta-se na cláusula quarta do contrato nº 50 e no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 11 de maio de 2023.

**FABIO DE  
OLIVEIRA**

**DALECIO:600  
76020959**

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2023.05.12 13:48:37 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**ODAURO  
VITORIANO:24  
029289991**

Assinado de forma digital por ODAURO  
VITORIANO:24029289991  
Dados: 2023.05.12 16:37:23 -03'00'

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Representante Legal  
Contratada



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.764- ANO: XVIII

Página 4 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

II - 1 (uma) diária integral no valor de R\$ 170,54 (cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), ao Chefe de Divisão de Esportes Maikon César da Rocha Hoshi, para custear despesa de viagem a Roncador/PR, do dia 13/05/2023 a 14/05/2023, para fazer parte da Comissão Técnica da Equipe de Ubiratã, no Campeonato Paraná Bom de Bola, conforme requerimento de diária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6091/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 26 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 26 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 12 de maio de 2023.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6064/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O Município de Ubiratã torna público a retificação e a prorrogação do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA. Convênio nº 248/2022 - SEAB

Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 29 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 29 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 12 de maio de 2023.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6092/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA BARRETO E CAMPO GRANDE, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: PROJETO BARRETO E CAMPO GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.975.418/0001-03, com sede na Rua São Paulo, 2452 – Centro, CEP. 85.801-021, na cidade de Cascavel estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42.043.892/0001-58.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6086/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA CÉSAR MENOTTI & FABIANO, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2023, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – EXPOBIRA.

VALOR: R\$-243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5616/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de rebaxamento de tocos com diversos diâmetros com uma profundidade mínima de 50 cm em relação ao nível do solo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.846/0001-65.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 13 de maio de 2024, repetindo o saldo inicial do contrato de R\$ 160.000,00 para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.